

RELATÓRIO:	Nº005/2024 CMECL
INTERESSADOS:	CMECL /SEMED /CESP
ASSUNTO:	ANÁLISE DO TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.
RELATORA:	Elisangela Fatima da Rocha
DATA:	03/06/2024
PARTICIPANTES	Gildéia Campos de Souza, Elisângela Fátima da Rocha, Jemme Fani Barbosa Castro, Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi, Aline Carla de Almeida Souza, Edila Shirley de Almeida Campos

Introdução: Este relatório apresenta a análise da Reunião da Comissão CESP da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Conselheiro Lafaiete e do Conselho Municipal de Educação (CME) via a plataforma MEET as 15:00 horas referente à implantação e acompanhamento do Tempo integral no Município sendo este aprovado no ano passado e o desenvolvimento do mesmo no corrente ano.

A Educação em Tempo Integral tem por finalidade a formação integral e humana do aluno, ampliando a jornada escolar, os espaços educativos e a qualidade do tempo diário de escolarização, promovendo a aproximação entre a escola, as famílias e a comunidade.

Análise da reunião em si com as informações fornecidas pelo CESP:

Segundo a representante do CESP, Jemme Fani, hoje, o município possui cinco escolas que atendem a esta modalidade, sendo quatro dos núcleos das Escolas Rurais, cuja a diretora é Elci e uma da diretora Giovana.

A presidente Gildéia Campos mencionou o número de matrículas segundo o ofício, ao qual Jemme respondeu que seriam ofertadas 350 matrículas. A presidente do conselho solicitou o número de matrículas até o presente momento e Jemme afirmou que não sabia ao certo, mas que girava em torno de mais de 100 crianças, pontuando que assim que obtivesse o valor exato informaria o conselho.

Jemme informou que a contagem foi realizada a partir de 2023 quando da aprovação do conselho do Tempo Integral.

A vice-presidente Elisângela, pediu maiores informações acerca da ampliação para esta modalidade para mais escolas, no que foi respondido não ter informações sobre ampliação no momento.

Jemme mencionou que esta ampliação tem que levar em consideração os recursos do município e o espaço físico das escolas que seriam contempladas. Afirmou que o investimento com as escolas de tempo integral teria um custo maior do que as escolas regulares.

Foi mencionado pela presidente Gildéia Campos que os recursos vieram do VAAT e FAVE, sendo o repasse de acordo com o número de alunos. Se o programa atende um número menor de alunos, ela entende que menos verbas viriam para o município. Levantou ainda a questão de que, segundo informações, o não pagamento do VAAT se deveria a falta de documentação na prestação de contas do município.

Segundo Jemme tal situação já foi regularizada diante das instâncias superiores.

A presidente do CMECL indagou da perspectiva de atendimento do programa para o ensino fundamental e segundo a representante do CESP nestas escolas seria até o 5º ano, somente a escola que está sob a direção de Giovana atenderia 4º e 5º.

Na oportunidade foi questionado sobre o número de crianças atendidas pelas creches municipais e segundo o CESP, seria em torno de 1300 mencionando que o maternal II da creche Avelina Noronha tem a modalidade parcial, então segundo a análise seriam 1000 crianças com atendimento de 8 horas e as demais de 4 horas.

Elisângela quis saber se existia a possibilidade de outras creches seguirem o padrão adaptado pela creche Avelina Noronha no que tange o horário de funcionamento do Maternal II no que foi respondido que não haveria essa possibilidade.

A presidente Gildéia solicitou informações a respeito de ampliação deste número de vagas, uma vez que é dever do conselho redigir uma resolução e caso município não tenha recursos para efetivação do Tempo Integral corre o risco da mesma se tornar ineficaz.

Nesse momento, Jemme relatou sobre a modalidade de Tempo Integral na cidade de Barbacena, na qual segundo ela todos os investimentos serão direcionados para as creches. A questão foi muito debatida, pois as creches já funcionam em Tempo Integral e a modalidade proposta pelo Governo Federal pretende abranger um número maior de alunos.

No debate, Jemme sugeriu que um grupo pequeno fizesse o esqueleto da proposta e que um modelo do conselho fosse apresentado junto à SEMED. A modalidade do Ensino em Tempo Integral abrangeria 9:00 horas que diferem das creches que são 8:00 horas.

A presidente CMECL enfatizou a importância do acompanhamento constante dessas escolas, pois será um assunto muito debatido para que o programa seja realmente eficaz.

Jemme enfatizou ser importante o envolvimento das professoras no programa, sendo fundamental conhecer a matriz curricular. A presidente do CMECL disse que a

matriz curricular está muito bem estruturada, mas ser necessário a prática para que seja efetivado o programa.

Elisângela ressaltou a importância de novas práticas pedagógicas e que é fundamental a capacitação das professoras envolvidas no programa, além de recursos adequados à sua finalidade.

Jemme afirmou que muitas professoras contam com capacitação, mas que novas capacitações irão ser ofertas por adesão.

Conclusão: Houve algumas questões pendentes em relação ao programa de Tempo Integral. Embora seja valorizada a sugestão de um grupo de estudo e suas propostas, sendo essencial também analisar as diretrizes do governo federal, bem como os recursos disponíveis e sua aplicação. Recomenda-se também uma visita às escolas atualmente participantes do programa para esclarecer dúvidas e garantir a eficácia dos resultados. Com essas informações, acredita-se que o conselho possa contribuir significativamente para o programa e sua expansão futura. É recomendado que o Conselho realize uma avaliação completa da adequação dos recursos destinados a este programa da educação, e que sejam tomadas medidas para obter dados mais detalhados e específicos.

Aprovação do Relatório: Este relatório será submetido ao plenário do Conselho Municipal de Educação para análise e apreciação. A partir das deliberações do plenário, ações subsequentes serão determinadas. O CMECL, disponível para quaisquer outros esclarecimentos e aberto ao diálogo, conclui que a presente propositiva está amparada em lei e aguarda posicionamento favorável a ela.

Conselheiro Lafaiete, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE TREVISANI
Presidente Conselho Municipal de Educação